



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

# EDITAL Nº 44/RIFB DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1

## SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) **RETIFICADO**

### 1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-reitoria de Ensino, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, publicado no DOU em 21 de novembro de 2018 e **no Edital nº 6, de 24 de janeiro de 2019, publicado no DOU em 25 de janeiro de 2019**, torna pública a Seleção de Candidatos para Provimento de Vagas nos **Cursos Superiores de Graduação Presencial** oferecidos pelo Instituto Federal de Brasília – IFB, para ingresso no Primeiro Semestre de 2019, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que será regulamentada pelas Leis n. 12.711/2012, n. 12.764/2012 e n. 13.146/2015; pelos Decretos n. 7.824/2012 e n. 9.034/2017; Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 09/2017 e nº 1117/2018; Resolução nº 27-2016/CS-IFB e demais normativos vigentes, conforme disposto nos itens a seguir:

### 2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada no *site* do SiSU <http://sisu.mec.gov.br/>, no período de **22 de janeiro de 2019** até as 23 horas e 59 minutos do dia **27 de janeiro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- 2.2 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2018**.
- 2.3 Os candidatos interessados em concorrer às vagas apresentadas neste Edital deverão verificar as informações constantes neste Edital e no Termo de Adesão, ANEXO A, que estarão disponíveis para consulta no *site* desta instituição (<http://www.ifb.edu.br>).
- 2.4 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Adesão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 O início das aulas está definido no calendário acadêmico de cada *Campus*, com previsão de início das aulas na data, ou a partir, de 18 de fevereiro de 2019.
- 2.6 O Termo de Adesão (Anexo A) será disponibilizado no *site* desta Instituição (<http://www.ifb.edu.br>) e conterá as seguintes informações:

I – Os *Campi*, cursos, turnos e tipos de vagas participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso, conclusão e número de vagas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

II – O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais normativos correlatos;

III – O número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela Instituição;

IV – Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

V – Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC; e

b) pelos atos internos da instituição e demais que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outras naturezas adotadas pela Instituição.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, na primeira etapa da seleção, seguirá os prazos estabelecidos pelo MEC e disponível no site do SiSU: <http://sisu.mec.gov.br/>. As demais etapas seguem cronograma próprio do Instituto Federal de Brasília, conforme segue:

CRONOGRAMA DA PRIMEIRA ETAPA DO SiSU 2019/1		
DATAS	ETAPAS	Em que local?
<b>22 a 27/1/19</b>	Período de Inscrições	<i>Site do SiSU</i> <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a>
<b>28/1/19</b>	Resultado da Chamada Regular	<i>Site do SiSU</i> <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a>
<b>29/1 a 5/2/19</b>	Prazo para declarar interesse em participar da Lista de Espera	<i>Site do SiSU</i> <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a>
<b>30/01 a 4/02/19</b> <i>(apenas dias úteis)</i>	Matrícula dos candidatos selecionados; e Entrega da documentação comprobatória pelos candidatos que escolheram reserva de vaga e, se atestada, para matrícula	<b>Campus do IFB</b> ofertante do curso selecionado pelo candidato

CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO <u>(Caso restem vagas ociosas após a Chamada Regular SiSU)</u>		
DATAS	ETAPAS	Em que local?
<b>08/02/19</b>	Convocação da Lista de Espera do SiSU para manifestação presencial de interesse pelas possíveis vagas ociosas.	<i>Site do IFB</i> <a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> Publicação a partir das 18h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

<b>11/02/19</b>	Manifestação de interesse <b>presencial</b>	<b>Campus do IFB</b> ofertante do curso selecionado pelo candidato
<b>12/2/19</b>	Divulgação da colocação final dos candidatos que manifestaram interesse presencialmente pelas vagas ociosas	<b>Site do IFB</b> <a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> Publicação a partir das 18h
	Convocação para matrícula	
	Convocação dos candidatos de reserva de vaga para entrega da documentação comprobatória e, se atestada, para matrícula.	
<b>13/2 a 15/2/19</b>	Entrega da documentação comprobatória pelos candidatos convocados das reservas de vagas e, se atestada, efetivação da matrícula	<b>Campus do IFB</b> ofertante do curso selecionado pelo candidato
	Matrícula dos candidatos convocados	
<b>18/2/19</b>	Demais convocações para matrícula. (se necessário)	<b>Site do IFB</b> <a href="http://www.ifb.edu.br/">http://www.ifb.edu.br/</a> Publicação a partir das 18h

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertados os seguintes cursos consoante o *Campus*, turno, a duração em semestres e vagas:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO</b> (em semestres)	<b>VAGAS</b> *
<b>BRASÍLIA</b>	<b>CST Eventos</b>	Matutino	4	<b>40</b>
	<b>CST Gestão Pública</b>	Vespertino	5	<b>90</b>
	<b>CST Gestão Pública</b>	Noturno	5	<b>90</b>
	<b>CST Processos Gerenciais</b>	Noturno	5	<b>40</b>
	<b>CST Sistemas para Internet</b>	Noturno	5	<b>30</b>
	<b>CST Sistemas para Internet</b>	Vespertino	5	<b>30</b>
<b>CEILÂNDIA</b>	<b>Licenc. Letras/Espanhol</b>	Matutino	8	<b>40</b>
<b>ESTRUTURAL</b>	<b>Licenc. Matemática</b>	Noturno	8	<b>40</b>
<b>GAMA</b>	<b>CST Alimentos</b>	Integral	6	<b>40</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

	CST Logística	Integral	5	40
	Licenc. Química	Matutino	8	40
PLANALTINA	CST Agroecologia	Matutino	6	40
	Licenc. Biologia	Noturno	8	40
RIACHO FUNDO	CST Gastronomia	Noturno	4	30
	Licenc. Geografia	Noturno	8	40
	Licenc. Letras/Inglês	Vespertino	8	80
SÃO SEBASTIÃO	Licenc. Letras/Português	Vespertino	8	40
	Licenc. Pedagogia	Matutino	8	40
	CST Secretariado	Noturno	6	40
TAGUATINGA	ABI Ciência da Computação	Integral	8	60
	CST Automação Industrial	Noturno	8	32
	CST Design de Moda	Noturno	6	30
	Licenc. Física	Integral	8	40
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS*</b>				<b>1.032</b>

\*Total de vagas ofertadas somando a ampla concorrência e as reservas de vagas.

4.2 A distribuição das vagas por tipo de reserva deve ser consultada pelo candidato diretamente no Termo de Adesão disponível na página eletrônica desta instituição <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> (SiSU 2019/1) e/ou no Anexo A deste Edital.

4.3 **Considera-se reserva de vagas todas as vagas que não são da ampla concorrência e decorrem de ações afirmativas, sejam legais ou institucionais, conforme segue o quadro de legenda de cada tipo de vaga:**

QUADRO DE TIPOS DE VAGAS OFERTADAS	
TIPO	DESCRIÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

<b>A0</b>	Ampla concorrência (grupo que não faz parte da reserva de vagas e não apresenta documentação comprobatória da reserva)	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>L1</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	<b>Reservas de Vagas</b>
<b>L2</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L5</b>	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L6</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L9</b>	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L10</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L13</b>	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>L14</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
<b>V1436</b>	Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)	
<b>V1437</b>	Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)	

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Após inscrição, os candidatos deverão acompanhar a publicação da Chamada Regular, que ocorre exclusivamente no *site* do SiSU (<http://www.sisu.mec.gov.br>).
- 5.2 No período definido no cronograma para matrícula (item 3.1), os candidatos selecionados



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

na chamada regular que concorrem pelas reservas de vagas, além da documentação específica para matrícula, devem apresentar, também, a documentação comprobatória da reserva escolhida no ato da inscrição, pois caso preenchidos os requisitos da reserva, neste mesmo ato o candidato cotista realizará matrícula.

- 5.3** As vagas eventualmente ociosas ao final da chamada regular do processo seletivo do SiSU, seleção 2019/1, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU.
- 5.4** Para constar na Lista de Espera de que trata o item 5.3, o candidato deverá confirmar o interesse na vaga, exclusivamente no *site* do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>), durante o período especificado no Cronograma deste Edital (primeira tabela do item 3.1) e somente poderá manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer em sua inscrição ao SiSU.
- 5.5** Após a matrícula dos candidatos convocados na chamada regular, ainda havendo vagas ociosas, o Instituto Federal de Brasília – IFB convocará, na data estabelecida no Cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1) e por meio de publicação no *site* [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e/ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU para manifestarem, presencialmente, interesse nas vagas não preenchidas.
- 5.6** A manifestação presencial de interesse pelas possíveis vagas ociosas consiste na assinatura pelo candidato de uma lista no Campus ofertante do curso pelo IFB, em que constará a relação de todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU, em ordem de classificação e está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, em data provável estabelecida no Cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1).
- 5.7** A classificação será obtida pela ordem decrescente da nota da edição do Enem 2018 obtida pelo SiSU, seja para uso na chamada regular ou para uso da lista de espera.
- 5.8** No ato da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas, serão aceitos como documentos de identificação, desde que contenham foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Polícia Federal, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 5.8.1** No ato da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas, não serão aceitos como documentos de identidade: ~~certidões de nascimento~~; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados; ~~cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento~~; Boletim de Ocorrência.
- 5.9** Os candidatos que não manifestarem presencialmente interesse pelas vagas ociosas, na data



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

estabelecida no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), serão **excluídos** da lista de espera e deste Processo Seletivo, Seleção pelo SiSU – 2019/1.

- 5.10** Na data provável estabelecida no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), a partir das 18h, será publicada no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) a lista dos candidatos que manifestaram presencialmente interesse nas vagas ociosas da chamada regular, respeitando-se a ordem de classificação pelo SiSU.
- 5.11** Os candidatos classificados e contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação de manifestação presencial de interesse serão convocados para efetivação de matrícula em 2ª chamada, nas datas previstas no cronograma deste Edital (segunda tabela do item 3.1), para:
- a) No caso de candidatos de **ampla concorrência**: entregar a documentação para efetivação de matrícula;
  - b) No caso de candidatos das **reservas de vaga**: entregar a documentação comprobatória da reserva de vaga descrita no Termo de Adesão e, se for atestada, efetivar matrícula:
    - b.1) os candidatos de que trata a alínea “b” só poderão se matricular caso a documentação da referida reserva de vaga seja comprovada;
    - b.2) os responsáveis pela avaliação da documentação poderão solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, especificamente para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui direito ao candidato acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital, nem garante direito à vaga caso a documentação não seja suficiente para comprovar a reserva;
    - b.3) todo e quaisquer dispêndios de obtenção de documentação, cópias ou meios para participar desta seleção serão exclusivamente do candidato;
    - b.4) os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição, ficando impedidos de darem prosseguimento às demais etapas deste Edital, perdendo o direito à reserva de vaga escolhida e serão excluídos deste processo seletivo, Seleção pelo SiSU – 2019/1;
    - b.5) o candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula frente aos órgãos envolvidos.
- 5.12** Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera.
- 5.13** Os candidatos dessa nova lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação pela nota do SiSU, caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio de efetivação de matrícula das demais chamadas ou haja desistências posteriores, conforme normativos vigentes.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### 5.14 Perderão o direito à vaga os candidatos que:

- convocados para matrícula, não comparecerem nos dias e horários, bem como não apresentarem toda a documentação necessária para a realização da matrícula, especificados na convocação;
- convocados para entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga não comparecerem nos dias e horários para entregar ou não terem a reserva comprovada pela comissão do *Campus* instituída para esse fim;
- a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato ou seu representante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.15** Caso as vagas não sejam preenchidas por meio do procedimento adotado no item 5.13, e sem candidatos nas listas de espera, o Instituto Federal de Brasília - IFB poderá publicar novo Edital, com novas disposições de seleção, para preenchimento das vagas ociosas de tais chamadas, mediante a solicitação e coparticipação dos *Campi* participantes deste edital.

## 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

**6.1** A entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga será realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, nos locais, endereços e horários descritos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 16h
<i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	9h às 18h
<i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	9h às 16h
<i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h e 13h às 16h
<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 15h
<i>Campus</i> Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	9h às 19h
<i>Campus</i> São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	9h às 17h
<i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	9h às 12h e das 14h às 17h

**6.2** O rol de documentos a serem entregues, para cada tipo de reserva de vaga, deve ser consultado no Termo de Adesão constante no Anexo A deste Edital e também no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

**6.3** Para que a Comissão de Processo Seletivo tenha tempo hábil para realizar a análise da documentação comprobatória de reserva de vagas entregue pelos candidatos, o horário limite de entrega da documentação estabelecido é de 1h antes do fechamento do Registro Acadêmico, já que após a análise, sendo deferida a reserva, o candidato será encaminhado ao Registro Acadêmico para efetivar a matrícula. Excepcionalmente, caso o candidato apresente a documentação após o horário estabelecido no quadro acima, mas antes do fechamento do Registro Acadêmico do campus onde disputa a vaga, ficará a critério da Comissão, em acordo com o Registro Acadêmico, decidir se receberá ou não a documentação para análise, desde que haja tempo hábil para apreciação da documentação e efetivação da matrícula dentro do horário de funcionamento do Registro Acadêmico, que em hipótese alguma será estendido para além do definido na tabela do item 7.1.

**6.4** Para candidatos da ampla concorrência não há a etapa de entrega da documentação comprobatória da reserva. Estes candidatos, quando convocados para matrícula, devem se dirigir diretamente ao Registro Acadêmico do Campus ofertante do curso escolhido no ato da inscrição, nos termos do item 7 destes Edital.

## 7. DA MATRÍCULA

**7.1** A efetivação da matrícula será realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital, nos locais, endereços e horários descritos abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul – Ceilândia/DF	Das 9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 9h às 17h
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica) – Riacho Fundo/DF	Das 9h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	Das 9h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### **7.2 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos (ampla concorrência e reservas de vagas) deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

*f) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar preenchido o Anexo IV deste Edital, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do campus.*

## **8. DA REPRESENTAÇÃO DO CANDIDATO - PROCURAÇÃO**

**8.1 Candidatos maiores de idade** podem designar procurador (a) para realizar os seguintes atos em seu nome:

- I) manifestar interesse pela vaga ociosa presencialmente;
- II) entregar a documentação comprobatória da reserva de vagas; e
- III) efetivar matrícula.

**8.1.1** *Para realização dos atos acima, deve ser apresentada procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato. No caso de entrega da documentação comprobatória de reserva de vaga e/ou matrícula, o (a) procurador (a) deverá apresentar, além dos documentos de identificação citados acima, toda a documentação necessária para realizar a comprovação da reserva e/ou matrícula definidos neste Edital e no Termo de Adesão. ([Modelo de Procuração Anexo V-A](#)).*

**8.2 Candidatos menores de idade** deverão ser representados por seus pais ou representante legal para realizar os seguintes atos:

- I) manifestar interesse pela vaga ociosa presencialmente;
- II) entregar a documentação comprobatória da reserva de vagas; e
- III) efetivar matrícula.

**8.2.1** *Nestes casos, fica dispensada a apresentação da procuração e os pais/representantes deverão apresentar documento de Identificação (válido e com foto) próprio e do candidato, além de toda a documentação necessária para realizar a comprovação da reserva e/ou matrícula definidos neste Edital e no Termo de Adesão.*

**8.3** Caso os pais ou o (a) responsável legal não possam comparecer para efetuar a manifestação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

de interesse presencial, entrega da documentação comprobatória de reserva e/ou matrícula do candidato menor de idade, deverá ser constituído (a) procurador (a), o (a) qual deve apresentar toda a documentação exigida para comprovação da reserva e/ou matrícula, a depender do caso, além de documento de identidade próprio ([Modelo de Procuração Anexo V-B](#)).

- 8.4 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

### 9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos, procedimentos estabelecidos neste Edital, acompanhamento das convocações e publicações desta seleção pelas páginas eletrônicas do IFB <http://www.ifb.edu.br/> ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e do SiSU <http://sisu.mec.gov.br>.
- 9.2 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos por este Edital e normativos vigentes para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas do Instituto, sob pena de, caso selecionado e não comprovado, perder o direito à vaga.
- 9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos respectivos horários de atendimento da Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula e avaliação e comprovação da reserva de vaga.
- 9.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU, quanto à primeira edição de 2019.
- 9.5 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU referente a primeira edição de 2019 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2018, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU.
- 9.6 A assinatura da Manifestação Presencial de Interesse pelas possíveis vagas ociosas da chamada regular, assim, como a entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga ou para matrícula não geram efetivação automática da matrícula, pois o número de convocados para matrícula, entre os que manifestaram interesse pelas vagas, está condicionado à quantidade de vagas ociosas, bem como a documentação apresentada pelo candidato passa pelo crivo dos respectivos setores/comissões.
- 9.7 O IFB não se responsabilizará por inscrição via *internet* realizada ou alterada por meio de engenharia social, e a não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** São meios oficiais de informação e comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e/ou <http://sisu.mec.gov.br> e/ou pela Central de Atendimento do MEC: 0800-616161
- 10.2** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 10.3** A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi*, assim como as comissões e demais departamentos e servidores envolvidos, terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 10.4** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB participantes deste Edital são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, L2 Norte, Brasília/DF	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul – Ceilândia/DF	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16 (ao lado da Policlínica)-Riacho Fundo/DF	(61) 2103-2345
São Sebastião	Área Especial 2, s/n – Bairro São Bartolomeu – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, às margens da BR 070 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

- 10.5** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 10.6** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- 10.7** O IFB disponibilizará computadores, nos *Campi* participantes deste Edital, com acesso gratuito à internet para a realização da inscrição de candidatos ao processo seletivo do SiSU – Seleção 2019/1.
- 10.8** São Anexos deste Edital:
- ANEXO I** – Formulário para entrega de documentação comprobatória de reserva de vagas
  - ANEXO II** – Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica
  - ANEXO III** – Autodeclaração étnico racial
  - ANEXO IV** – Declaração de Título de Eleitor, de CPF e de entrega posterior de foto 3x4;
  - ANEXO V** – Modelos de Procurações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

**ANEXO A** – Termo de Adesão

Brasília, 29 de janeiro de 2019

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO I:

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS		
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Cotas:	Turno:
<b>Comprovação de Deficiência (PcD)</b> ( ) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s).		
<b>Comprovação de curso de Ensino Médio integralmente em Escola Pública (EP)</b> ( ) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).		
<b>Comprovação para pretos, pardos ou indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração informando se é preto, pardo ou indígena.		
<b>Comprovação para candidatos da agricultura familiar (AF)</b> ( ) Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.		

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal \_\_\_\_\_

### ANEXO I: SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS – PREENCHIDO PELO IFB		
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Cotas:	Turno:
<b>Comprovação de Deficiência (PcD)</b> ( ) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s).		
<b>Comprovação de curso de Ensino Médio integralmente em Escola Pública(EP)</b> ( ) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).		
<b>Comprovação para pretos, pardos ou indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração de próprio punho informando se é preto, pardo ou indígena.		
<b>Comprovação para candidatos da agricultura familiar (AF)</b> ( ) Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.		

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura e SIAPE do Responsável pelo Recebimento \_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome dos membros do grupo familiar:	CPF's:
Curso Pretendido:	
<b>TRABALHADORES ASSALARIADOS:</b> <input type="checkbox"/> Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho – caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; <input type="checkbox"/> Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	
<b>ATIVIDADE RURAL:</b> <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e Notas fiscais de venda.	
<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS:</b> <input type="checkbox"/> Extrato mais recente do pagamento do benefício; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	
<b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:</b> <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; <input type="checkbox"/> Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.	
<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:</b> <input type="checkbox"/> Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	
<b>DESEMPREGADOS OU DO LAR:</b> <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco); <input type="checkbox"/> Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; <input type="checkbox"/> Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e <input type="checkbox"/> Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.	

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

COMPROVANTE DE ENTREGA – PREENCHIDO PELO IFB	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ANEXO II)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	Responsável pelo recebimento:





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico de participação nos processos seletivos de ingresso no Instituto Federal de Brasília que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro\*, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília, declaro, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e título eleitoral nº \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO V - A

## PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid. ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid. ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula**

No Instituto Federal de Brasília IFB – Campus \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_\_, no  
Curso: \_\_\_\_\_

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Procurador(a)

-----  
\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO

### ANEXO V – B PROCURAÇÃO INDIRETA (CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS) DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Responsável Legal:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo como responsável** (o responsável pela efetivação da manifestação/entrega da documentação/matriculação do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula**

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_  
Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

No curso: \_\_\_\_\_ IFB – Campus \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a manifestação presencial/entrega da documentação comprobatória/matriculação.

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos) \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Procurador(a)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

### Termo de Adesão

# ANEXO A

## 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

**Sigla:** IFB

**Código:** 14408

**CNPJ:** 10.791.831/0001-82

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://www.ifb.edu.br/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** WILSON CONCIANI

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JESSIANE FONTENELE GUILHERME

## 2. Cursos e vagas

### Resumo Geral

**29 cursos da IES**

23 cursos participantes do Sisu

6 cursos não participantes

**1.252 vagas autorizadas no e-MEC**

**1.032 vagas ofertadas no Sisu**

347 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

65 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

620 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1377577 - EVENTOS										
<b>Código:</b> 1377577										
<b>Grau:</b> Tecnológico										
<b>Turno:</b> Matutino										
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 4										
<b>Vagas autorizadas:</b> 40										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										
<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>		<b>Nota mínima</b>					
Redação			5,00		0,01					
Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00		0,01					
Ciências Humanas e suas Tecnologias			4,00		0,01					
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00		0,01					
Matemática e suas Tecnologias			1,00		0,01					
<b>Média mínima no Enem</b>			-		0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
14	5	7	5	7	-	-	-	-	0	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97

Nº do protocolo: DVFM0MI

1 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>Informações adicionais:</b>
Não informado.

1180457 - GESTÃO PÚBLICA										
<b>Código:</b> 1180457						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Grau:</b> Tecnológico						Redação		5,00	0,01	
<b>Turno:</b> Vespertino						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Periodicidade:</b> Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Integralização:</b> 5						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Vagas autorizadas:</b> 90						Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01	
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

1180457 - GESTÃO PÚBLICA										
<b>Código:</b> 1180457						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Grau:</b> Tecnológico						Redação		5,00	0,01	
<b>Turno:</b> Noturno						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Periodicidade:</b> Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Integralização:</b> 5						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Vagas autorizadas:</b> 90						Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01	
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 90 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS										
<b>Código:</b> 1330463						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
<b>Grau:</b> Tecnológico						Redação		2,50	0,01	
<b>Turno:</b> Noturno						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
<b>Periodicidade:</b> Anual						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	0,01	
<b>Integralização:</b> 2.5						Linguagens, Códigos e suas				
<b>Vagas autorizadas:</b> 40										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

2 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

										Tecnologias	2,00	0,01
										Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2		
Informações adicionais:												
Não informado.												

1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET													
<b>Código:</b> 1379307										<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Tecnológico										Redação		5,00	0,01
<b>Turno:</b> Noturno										Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral										Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 5										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 30										Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%													
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437			
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2			
Informações adicionais:													
Não informado.													

1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET													
<b>Código:</b> 1379307										<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Tecnológico										Redação		5,00	0,01
<b>Turno:</b> Vespertino										Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01
<b>Periodicidade:</b> Semestral										Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
<b>Integralização:</b> 5										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01
<b>Vagas autorizadas:</b> 30										Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%													
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437			
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2			
Informações adicionais:													
Não informado.													

#### Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF 72220-260 - 61 2103-2170

1192496 - LETRAS - ESPANHOL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

3 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>Código:</b> 1192496 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação	3,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

### Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF 71255-200 - 61 2103-2160

1330384 - MATEMÁTICA										
<b>Código:</b> 1330384 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação	4,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	0,01							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

### Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1379293 - ALIMENTOS				
<b>Código:</b> 1379293 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
	Linguagens, Códigos e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

4 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

										Tecnologias	1,00	0,01
										Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2		
Informações adicionais:												
Não informado.												

1324509 - LOGÍSTICA													
<b>Código:</b> 1324509 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
										Redação	3,00	0,01	
										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
										Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01	
										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437			
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2			
Informações adicionais:													
Não informado.													

1178556 - QUÍMICA													
<b>Código:</b> 1178556 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%										<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
										Redação	2,00	0,01	
										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
										Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437			
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2			
Informações adicionais:													
Não informado.													

### Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF 73380-900 - 61 2196-2653

### 1103528 - AGROECOLOGIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

5 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>Código:</b> 1103528 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01							
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

1280561 - BIOLOGIA										
<b>Código:</b> 1280561 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação	2,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01							
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2
Informações adicionais:										
Não informado.										

#### Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF 71825-600 - 61 2103-2341

1443824 - GASTRONOMIA										
<b>Código:</b> 1443824 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima						
	Redação	1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01							
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
 Nº do protocolo: DVFM0MI

6 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Média mínima no Enem											-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-			2
<b>Informações adicionais:</b>												
Não informado.												

1448160 - GEOGRAFIA												
<b>Código:</b> 1448160 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%									<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
									Redação	1,00	0,01	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-			2
<b>Informações adicionais:</b>												
Não informado.												

1281070 - LETRAS - INGLÊS												
<b>Código:</b> 1281070 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%									<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
									Redação	2,00	0,01	
									Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01	
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01	
									<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
28	8	11	8	11	2	3	2	3	-			4
<b>Informações adicionais:</b>												
Não informado.												

#### Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF 71697-040 - 61 2193-8130

1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA											
<b>Código:</b> 1280246											<b>Nota</b>
<b>Grau:</b> Licenciatura											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97

Nº do protocolo: DVFM0MI

7 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>mínima</b>						
	Redação		5,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>					Não informado.					

<b>1379291 - PEDAGOGIA</b>										
<b>Código:</b> 1379291 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
	Redação		5,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>					Não informado.					

<b>1336540 - SECRETARIADO</b>										
<b>Código:</b> 1336540 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>						
	Redação		5,00	0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	0,01						
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01						
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>Informações adicionais:</b>
Não informado.

### Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF 72146-000 - 61 2103-2200

5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO										
Código: 5001184						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)						Redação		2,00	0,01	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01	
Periodicidade: Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01	
Integralização: 8						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01	
Vagas autorizadas: 60						Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%										
ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em <b>Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> ou <b>Licenciatura em COMPUTAÇÃO</b> .										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
21	5	9	5	9	2	2	2	2	-	3
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL										
Código: 1330602						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
Grau: Tecnológico						Redação		2,00	0,01	
Turno: Noturno						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,01	
Periodicidade: Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,01	
Integralização: 8						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01	
Vagas autorizadas: 32						Matemática e suas Tecnologias		4,00	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437
10	3	5	3	5	1	1	1	1	-	2
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

1330187 - DESIGN DE MODA										
Código: 1330187						<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
Grau: Tecnológico						Redação		3,00	0,01	
Turno: Noturno						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,01	
Periodicidade: Semestral						Ciências Humanas e suas				
Integralização: 6										
Vagas autorizadas: 30										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

9 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										Tecnologias	3,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
										Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-		2	
Informações adicionais:												
Não informado.												

1330338 - FÍSICA												
Código: 1330338										Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura												
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)										Redação	2,00	0,01
Periodicidade: Semestral										Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Integralização: 8										Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Vagas autorizadas: 40										Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%										<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437		
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-		2	
Informações adicionais:												
Não informado.												

#### Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)											
1377577 - EVENTOS											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	5	7	5	7	-	-	-	-	0	2	40
1180457 - GESTÃO PÚBLICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1180457 - GESTÃO PÚBLICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
32	9	12	9	12	2	4	2	4	-	4	90
1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
 Nº do protocolo: DVFM0MI

10 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
<b>Total do Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
112	31	46	31	46	7	12	7	12	0	16	320
<b>Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)</b>											
<b>1192496 - LETRAS - ESPANHOL</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
<b>Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)</b>											
<b>1330384 - MATEMÁTICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	0	2	40
<b>Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)</b>											
<b>1379293 - ALIMENTOS</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>1324509 - LOGÍSTICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>1178556 - QUÍMICA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
42	12	15	12	15	3	6	3	6	0	6	120
<b>Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)</b>											
<b>1103528 - AGROECOLOGIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
<b>1280561 - BIOLOGIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
8	4	5	4	5	1	2	1	2	6	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
16	8	10	8	10	2	4	2	4	12	4	80
<b>Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF)</b>											
<b>1443824 - GASTRONOMIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
<b>1448160 - GEOGRAFIA</b>											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1436	V1437	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97

Nº do protocolo: DVFM0MI

11 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>1281070 - LETRAS - INGLÊS</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
28	8	11	8	11	2	3	2	3	-	4	80
<b>Total do Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo(Brasília, DF)</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
52	14	21	14	21	4	6	4	6	0	8	150
<b>Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF)</b>											
<b>1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>1379291 - PEDAGOGIA</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>1336540 - SECRETARIADO</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião(Brasília, DF)</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
42	12	15	12	15	3	6	3	6	0	6	120
<b>Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga(Brasília, DF)</b>											
<b>5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
21	5	9	5	9	2	2	2	2	-	3	60
<b>1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
10	3	5	3	5	1	1	1	1	-	2	32
<b>1330187 - DESIGN DE MODA</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
10	2	5	2	5	1	1	1	1	-	2	30
<b>1330338 - FÍSICA</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
14	4	5	4	5	1	2	1	2	-	2	40
<b>Total do Local de Oferta: Campus Taguatinga(Brasília, DF)</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
55	14	24	14	24	5	6	5	6	0	9	162
<b>Total da IES (IFB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA</b>											
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1436</b>	<b>V1437</b>	<b>Total</b>
347	99	141	99	141	26	44	26	44	12	53	1.032

#### Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97

Nº do protocolo: DVFM0MI

12 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1436:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

**V1437:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF 70830-450 - 61 2193-8050

1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1115005 - DANÇA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1185256 - DANÇA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1185256 - DANÇA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45

#### Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF 72429-005 - 61 2103-2250

1445259 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)

Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, lote 02 - Samambaia-DF., - Samambaia - Brasília -DF 72304-30 - 61 2103-2332

1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

Ampla concorrência e comum a todas as reservas de vagas: Original e cópia dos documentos abaixo: I. Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); II. Certidão de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

13 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

nascimento ou casamento; III. Título eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos; IV. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino); V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; VI. CPF-Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; VIII. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); IX. Declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

#### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

#### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

14 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia. V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e D) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

#### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

#### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; e III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

#### **L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; III. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

15 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; IV. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; V. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 e artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei nº 12.764/2012.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; IV. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar: a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia; V. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados para aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Notas fiscais de vendas. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

16 / 19



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS : a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. DESEMPREGADOS OU DO LAR : a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; VI. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 e artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei nº 12.764/2012.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e III. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 e artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei nº 12.764/2012.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. Declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial; III. Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e IV. a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 e artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei nº 12.764/2012.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

**V1436 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)**

I - Cópia e original dos documentos informados no campo "cadastro da documentação básica - Documentos para matrícula". II. Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVMF0MI

17 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

### V1437 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

I. Original e cópia dos documentos informados no campo "DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E COMUM A TODAS AS RESERVAS DE VAGAS"; II. ) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s). Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99 e artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 e ainda os critérios da Lei nº 12.764/2012.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

18 / 19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2019

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **WILSON CONCIANI**, CPF nº. **207.\*\*\*\*\*-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/11/2018, às 08h08.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 4131DD1B8F70FE93FE51630177A39C42B081EB97  
Nº do protocolo: DVFM0MI

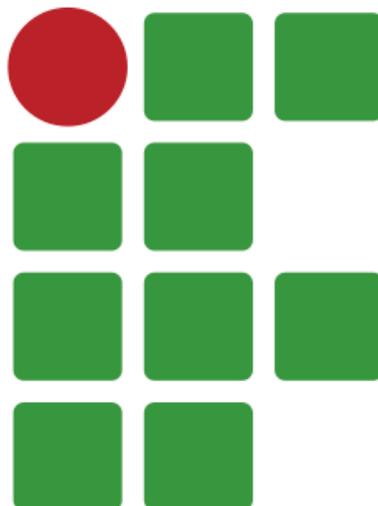
19 / 19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/1 - RETIFICADO



# INSTITUTO FEDERAL Brasília